



## AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ED-01/2022

Faculdade de Direito - Escola do Porto  
Ano letivo 2022/2023

### 2º Ciclo

### Mestrado em Direito e Mestrado em Direito e Gestão

O Diretor da Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa anuncia a abertura de candidaturas para o Mestrado em Direito e para o Mestrado em Direito e Gestão, ao abrigo do Regulamento dos Cursos de Mestrado.

A estrutura do Mestrado em Direito permite a opção entre uma formação geral ou com especialização em áreas, que abrirão em função do número de inscritos.

#### 1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se aos mestrados da Faculdade de Direito - Escola do Porto:

- a) Os titulares do grau de licenciado em Direito, ou equivalente legal;
- b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º Ciclo de estudos em Direito, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha num Estado aderente a este Processo;
- c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, em Direito, que a Direção reconheça satisfazer os objetivos do grau de licenciado; e
- d) Os titulares do grau de licenciado em outras áreas do conhecimento.

#### 2. Número de Vagas:

- a. Mestrado em Direito: 90
- b. Mestrado em Direito e Gestão: 15

#### 3. Período de candidatura

FASE	Candidatura	Entrevistas*	Resultados	Matrículas
1ª	07 março a 03 maio	09 a 11 maio	13 maio	18 a 23 maio
2ª	16 junho a 22 agosto	05 e 06 setembro	08 setembro	12 e 13 setembro

**Início das aulas:** previsto para 19 de setembro de 2022

\*Exclusivamente para candidatos não licenciados em Direito e candidatos que tenham obtido o grau de licenciado no estrangeiro. As entrevistas são agendadas no momento da candidatura.



#### 4. Documentação necessária

- [Formulário com informação dos dados pessoais](#) ou cópia de documento de Identificação e do Cartão de Contribuinte
- **Certidão de conclusão de Licenciatura** (com indicação de unidades curriculares, classificações obtidas, ECTS e classificação final) – **Só para licenciados externos à UCP. Se ainda não concluiu a licenciatura ou já terminou, mas não tem a certidão final,** deverá substituir a certidão de grau por um comprovativo das Unidades Curriculares realizadas (caso não tenha um documento validado oficialmente, poderá entregar informação retirada da sua área de estudante, da universidade de origem), bem como pelo preenchimento de uma das seguintes declarações:
  - [Declaração de honra - candidatos sem licenciatura concluída](#)
  - [Declaração de honra - candidatos com licenciatura concluída, mas sem certidão](#)
- CV – modelo próprio ([disponível aqui](#))
- Requerimento, dirigido à Direção da Faculdade de Direito - Escola do Porto, a solicitar a creditação da formação anterior

Os documentos emitidos noutros países terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a Apostilha de Haia.

Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

#### 5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através da plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline>). O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura e, posteriormente, os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro poderá igualmente encontrar os dados bancários (IBAN) para transferência internacional. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

#### 6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seleção dos candidatos será realizada pelo Coordenador do 2º ciclo da Faculdade de Direito - Escola do Porto e pelo Diretor.

A seriação dos candidatos será baseada na avaliação curricular, conforme abaixo indicado.

Para os **candidatos licenciados em Direito, em instituições portuguesas**, os critérios considerados são os seguintes:

Critério	Coefficiente de Ponderação
Média da licenciatura	50%
Adequação da licenciatura anterior ao ciclo de estudos	30%
Experiência profissional	10%
Elementos curriculares complementares	10%



No que respeita aos **candidatos nacionais não licenciados em Direito e aos candidatos licenciados em instituições estrangeiras**, os critérios considerados serão os abaixo indicados.

<b>Critério</b>	<b>Coefficiente de Ponderação</b>
Média da licenciatura	40%
Adequação da licenciatura anterior ao ciclo de estudos	40%
Entrevista	20%

A entrevista a realizar tem como objetivo conhecer as motivações do candidato para a frequência no mestrado, bem como aferir a sua experiência profissional e esclarecer elementos complementares à avaliação curricular. A convocatória para a entrevista será efetuada no momento da candidatura ou enviada por email, para o endereço eletrónico identificado pelo candidato. Quando marcada, a não comparência na entrevista determinará a eliminação do candidato.

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos.

- **“Admitido”** (com indicação da opção na qual é admitido)
- **“Admitido condicionalmente”** (ficando a admissão dependente da conclusão da licenciatura e apresentação dos respetivos documentos comprovativos na data estipulada)
- **“Remetido para a Fase Seguinte”** (será avaliado na fase seguinte, em igualdade de circunstâncias com os novos candidatos que se apresentem nessa fase)
- **“Não Admitido”**

## 7. Funcionamento

O curso de mestrado integra um período letivo e um período de realização de uma dissertação. Ao período letivo correspondem 60 unidades de crédito (ECTS) e à dissertação correspondem 30 unidades de crédito.

As aulas decorrem de 2ª a 6ª feira, maioritariamente entre as 14h30 e as 20h30, exceto na área de Direito Fiscal, cujas aulas poderão decorrer até às 22h00. Excecionalmente poderão ser marcadas aulas noutros horários, incluindo ao sábado.

## Idioma de Lecionação

As aulas são maioritariamente lecionadas em português. Algumas unidades curriculares poderão ser lecionadas em inglês.

## 8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Considerando que a Tabela para 2022/2023 ainda não se encontra disponível, apresentam-se seguidamente os valores em vigor no ano de 2021/2022 como indicativos para 2022/2023. Os valores serão oportunamente atualizados no portal de candidaturas em <https://www.candidaturas.porto.ucp.pt/mestrado-direito>



**Extrato da tabela 2021/22 de Propinas, Taxas e Emolumentos**

(não dispensa a consulta do documento na íntegra)

<b>Taxas</b>	
Candidatura	145 €
Matrícula única (incluindo seguro escolar e cartão): <ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciados UCP</li><li>• Licenciados externos</li></ul>	630 € 775 €
<b>Propinas</b>	
<b>Componente curricular</b>	
2 Semestres – 10 mensalidades (30 ECTS unidades curriculares 16,25€/ECTS/mês)	487,50 €/mês
Se se tratar de licenciado pré-Bolonha, o valor da propina mensal será proporcional aos créditos que o aluno venha a frequentar em cada semestre	
<b>Dissertação</b>	
1 Semestre - 5 mensalidades (30 ECTS de dissertação 16,25€/ECTS/mês)	487.50€/mês

No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso, ou não cumpra com as condições de admissão no caso de admissão condicionada. Nesta última situação, os valores de candidatura e matrícula poderão ser transferidos para o 2º semestre, se o estudante efetivar a candidatura nessa fase e for admitido, respetivamente.

A 1ª mensalidade poderá ser reembolsada para os candidatos admitidos condicionalmente, caso não se verifique a condição de admissão.

## 9. Outras Informações

### Creditação

Os candidatos que tenham concluído a licenciatura em Direito numa universidade portuguesa, ao abrigo do sistema de graus anterior ao Processo de Bolonha, podem requerer a creditação da formação anterior, a qual será concedida em 30 unidades de crédito ou, caso o estudante pretenda que o diploma de mestrado faça menção a uma área de especialização, a 27 unidades de crédito.

Nos termos do regulamento de Creditação dos Cursos de Mestrado da Faculdade de Direito-Escola do Porto, pode ainda ser creditada a frequência de curso de formação pós-graduada obtida na Faculdade de Direito, Escola do Porto, por deliberação do Conselho Científico nos termos do Regulamento do Curso de Mestrado, até ao limite de 30 unidades de crédito.

O pedido de creditação deve ser instruído em formulário próprio, preferencialmente no momento da candidatura ou da matrícula. Para mais informações, deve ser consultado o [Regulamento de Creditação dos Cursos de Mestrado da Faculdade de Direito – Escola do Porto](#)

### Bolsas e Prémios de Mérito

As Bolsas de mérito são atribuídas semestralmente.

São elegíveis para uma bolsa de mérito os candidatos que tenham uma nota de candidatura igual ou superior a 15,00 valores (numa escala de 0 a 20). A atribuição da bolsa de mérito depende de requerimento do interessado, a apresentar à Direção da Escola, até ao dia 15 de setembro, de acordo com o previsto no Regulamento de Bolsas de Mérito.

Esta informação não dispensa a consulta do [Regulamento das Bolsas de Mérito de Mestrado da Faculdade de Direito - Escola do Porto](#).



### **Matrícula**

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso será facultado aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (\*.JPG, \*.PNG ou \*.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ([inquérito RAIDES](#))
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos (certificado de habilitações e restantes documentos), deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

Mais informações podem ser obtidas em [Mestrados | Faculdade de Direito | FD-PORTO-WEBSITE \(ucp.pt\)](#) e/ou no portal de candidaturas ([www.candidaturas.porto.ucp.pt](http://www.candidaturas.porto.ucp.pt)).

### **10. Contactos**

Para mais informações contacte-nos através de:

@ | [candidaturas@porto.ucp.pt](mailto:candidaturas@porto.ucp.pt)

t | +351 939 450 000 | 939 450 012

Atendimento por marcação para [candidaturas@porto.ucp.pt](mailto:candidaturas@porto.ucp.pt)

Morada

Universidade Católica Portuguesa – Campus Foz

Rua Diogo Botelho, 1327

4169-005 Porto, Portugal

Porto, 17 de fevereiro de 2022

O Diretor da Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa